



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA

Projeto análise de acidente de trabalho análise dos acidentes de trabalho ocorridos na Bahia em 2010

INTRODUÇÃO

Uma das formas de prevenção dos acidentes de trabalho é a informação, pois são utilizadas para mensurar a exposição dos trabalhadores aos riscos inerentes à atividade econômica, permitindo o acompanhamento das flutuações e tendências históricas dos acidentes e seus impactos nas empresas e na vida dos trabalhadores. Além disso, fornecem subsídios para o aprofundamento de estudos sobre o tema e permitem o planejamento de ações nas áreas de segurança e saúde do trabalhador.

O Ministério do Trabalho e Emprego - MTE tem a Análise dos Acidentes do Trabalho um projeto obrigatório com o objetivo de reduzir a frequência e gravidade dos acidentes do trabalho, aprimorar a produção de conhecimento sobre os fatores de risco, promover adequadas condições laborais e disseminar a cultura de segurança nas empresas. As análises dos acidentes de trabalho realizadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho - AFT são registradas no Sistema Federal do Trabalho - SFIT.

Este relatório tem o objetivo de apresentar e analisar dados sobre acidentes de trabalho típicos na Bahia por ocupação, por faixa etária, por sexo, por ramo de atividade, bem como fatores de mortalidade e fatores causais dos acidentes de trabalho ocorridos no período de janeiro a novembro de 2010, que foram analisados e inseridos no SFIT pelos AFT.

METODOLOGIA

Os dados apresentados e analisados neste relatório foram coletados do **Sistema Federal de Inspeção do Trabalho** (SFIT). O SFIT trata e controla dados das auditorias fiscais realizadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Gera informações para planejamento, execução e avaliação de resultados da auditoria fiscal na área do trabalho. Fornece informações sobre perfis de empresas, auditorias realizadas, estatísticas e produtividade de unidades regionais do MTE.

Os Auditores Fiscais do Trabalho (AFT) inserem mensalmente no SFIT os resultados das auditorias fiscais do trabalho por eles realizadas. O acesso para inserção, consulta e



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA

análise dos dados do SFIT é restrito Auditores Fiscais do Trabalho e aos Agentes de Higiene e Segurança do Trabalho, que compõem o Sistema Federal de Inspeção do Trabalho.

É competência do AFT em todo território nacional, entre outras, analisar e investigar as causas dos acidentes do trabalho e das doenças ocupacionais, bem como as situações com potencial para gerar tais eventos (BRASIL, 2002).

No SFIT existe um campo para inserção dos dados resultantes das análises dos acidentes de trabalho realizadas pelos AFT. Neste campo, os AFT inserem dados relativos ao acidente e aos acidentados tais como: ocupação, faixa etária, sexo, ramo de atividade, bem como fatores de morbidade e fatores causais dos acidentes e a relação de trabalho dos acidentados (celetista, cooperado, avulso, estatutário, autônomo e temporário).

São objeto de auditoria fiscal do trabalho a análise dos acidentes de trabalho informados aos órgãos do MTE por meio da imprensa, dos sindicatos, denúncias dos trabalhadores e identificados durante as auditorias fiscais do trabalho.

Neste relatório foram extraídos do SFIT e analisados os dados relativos aos acidentes de trabalho típicos na Bahia, tais como: ocupação, faixa etária, sexo, ramo de atividade, bem como fatores de morbidade e fatores causais dos acidentes, que foram inseridos no Sistema no período de janeiro a novembro de 2010.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De janeiro a novembro de 2010 foram inseridos no SFIT 98 análises de acidentes de trabalhos típicos, sendo 73 (74,45%) não fatais e 25 (25,55%) fatais.

A tabela 1 abaixo mostra o número de acidentes de trabalho típicos por sexo ocorridos na Bahia em 2010.

Observa-se que os homens são os que mais acidentam, com aproximadamente 80% dos acidentes de trabalho típicos registrados no SFIT no período e as mulheres com 20%. Estes dados revelam que os homens exercem as ocupações que apresentam maiores riscos de acidente de trabalho do que aquelas exercidas pelas mulheres ou trabalham em ambientes mais precários. Segundo dados do Relatório Anual de Informação Sociais (RAIS) de 2008, os homens são aproximadamente 92% dos trabalhadores da construção civil (BRASIL, 2008), ramo de atividade onde ocorre o maior número de acidentes de trabalho, conforme mostrado na Tabela 4, apresentada mais adiante.

Pesquisa realizada por Waldvogel (2001) sobre acidentes fatais no estado de São Paulo encontrou que as mortes por acidentes de trabalho atingem principalmente os homens, com 95,3% do total dos casos, o que vem corroborar com os dados mostrados na Tabela 1.

Tabela 1 - acidentes de trabalho típicos por sexo no período de janeiro a novembro de 2010 na Bahia
Fonte: Sistema Federal de Inspeção de Inspeção (SFIT)

2010			
SEXO	Não Fatal	Fatal	TOTAL
Masculino	63	25	78
Feminino	10	0	10

A tabela 2 mostra os acidentes de trabalho típicos registrados no SFIT no período em 2010 por faixa etária.

Tabela 2 - acidentes de trabalho típicos por faixa etária na Bahia em 2010
Fonte: Sistema Federal de Inspeção de Inspeção (SFIT)

2010			
FAIXA ETÁRIA	Não Fatal	Fatal	TOTAL
17-18	1	0	1
19-20	5	0	5
21-30	27	9	36
31-40	28	8	36
41-50	9	4	13
51-60	3	3	6
61-70	0	1	1

A faixa etária com maior número de acidentes foi a constituída por pessoas de 21 a 30 anos com 27 acidentes de trabalho não fatais e 09 fatais. Os trabalhadores nesta faixa etária geralmente são inexperientes e muitas vezes desconhecem os riscos existentes no ambiente de trabalho, por está iniciando na vida laboral, sendo, assim, as principais vítimas dos acidentes de trabalho. Se for considerado a faixa etária de 21-40 anos, observa-se aproximadamente 73% dos acidentes ocorreram nesta faixa etária. Os dados da Tabela 2 coincidem com os achados de Waldvogel (2001), que pesquisou dados de acidentes fatais no estado de São Paulo e encontrou maior incidência para aqueles que possuíam entre 25 e 39 anos.

Os dados apresentados nas Tabelas 1 e 2 são relevantes, pois mostram que os jovens de sexo masculino, com idade entre 21 e 30 anos, são as principais vítimas dos acidentes de trabalho, quando muitas vezes perdem a vida ou são mutilados, reduzindo sua capacidade produtiva.

A Tabela 3 abaixo apresenta as ocupações em que foram registrados maior número de acidentes de trabalho não fatal e fatal no SFIT em 2010 na Bahia.

A ocupação "trabalhadores da indústria da construção" é a que mais sofrem acidentes de trabalho não fatais e fatais, segundo registros do SFIT. Os números apresentados na Tabela 3 são indicadores que os acidentes de trabalho ocorridos nesse ramo de atividade apresenta alta letalidade e que taxa de mortalidade de trabalhadores dessa ocupação também é alta.

Tabela 3 - acidentes de trabalho típicos por ocupação na Bahia em 2010

Fonte: Sistema Federal de Inspeção de Inspeção (SFIT)

OCUPAÇÃO	Não Fatal	Fatal
Trabalhadores da indústria da construção	14	16
Instalador de linhas elétricas de alta e baixa tensão	3	3
Trabalhadores da indústria de petróleo	1	2
Trabalhadores da indústria de calçados	33	1
Trabalhadores na indústria de fabricação de pneumáticos	10	1
Trabalhadores de minas e pedreiras	6	1
Trabalhador rural	4	1
Outros	2	0

A ocupação de instalador de linhas de alta e baixa tensão aparecem em segundo lugar em número de acidentes fatais neste ano, com dois trabalhadores vitimados fatalmente devido a acidentes ocorridos no trabalho. Esta ocupação exerce atividade principalmente no setor elétrico (concessionária de energia elétrica, prestadores de serviço manutenção e construção de redes de energia elétrica).

As mortes ocorridas por acidente de trabalho nessa ocupação indicam precariedade nas condições e no ambiente de trabalho no setor, situação esta mais comum para os empregados terceirizados das concessionárias de energia elétricas, conforme mostra o relatório da



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA

Fundação Comitê de Gestão Empresarial (FUNCOGE, 2008), segundo o qual os empregados terceirizados são os que mais sofrem acidentes de trabalho no setor elétrico.

Houve apenas um registro de acidente de trabalho fatal entre trabalhadores da indústria de calçados, apesar do alto número de acidentes não fatais. Estes dados podem ser explicados pelo processo produtivo da indústria de calçados, que apresenta baixa letalidade dos acidentes de trabalho ocorridos com os trabalhadores. No entanto, a maioria dos acidentes, causados pelas máquinas de fabricação de calçados, são graves, tendo como consequência a amputação de dedos e membros superiores. Estes números revelam, portanto, ausência de proteção para os trabalhadores contra acidentes durante a operação de máquinas, conforme mostra Tabela 7 que será adiante apresentada.

Outra ocupação que chama atenção pelos números de acidentes de trabalho não fatais sofridos são os trabalhadores na indústria de fabricação de pneumáticos. Essa ocupação sofreu 10 acidentes de trabalho não fatais e um fatal, revelando precariedade no ambiente de trabalho onde laboram esses trabalhadores.

A Tabela 4 abaixo apresenta as atividades econômicas em que mais foram registradas acidentes do trabalho em 2010 na Bahia.

Os dados apresentados nessa tabela estão congruentes com os acidentes de trabalho por ocupação apresentadas na Tabela 3, onde as ocupações que mais se acidentam exercem suas atividades nos ramos econômicos onde ocorrem mais acidentes, e a apontam para a necessidade de ações preventivas para a melhoria nas condições e do ambiente de trabalho nesses setores.

Tabela 4 - acidentes de trabalho típicos por ramo econômico na Bahia em 2010
Fonte: Sistema Federal de Inspeção de Inspeção (SFIT)

RAMO ECONÔMICO	Não Fatal	Fatal
Indústria da Construção	14	17
Setor elétrico	03	02
Indústria de Petróleo	01	02
Indústria de calçados	33	1
Indústria de Pneumáticos	10	1
Mineração e pedreiras	6	1
Setor rural	4	1

A Tabela 5 apresenta o número de acidentes de trabalho que tiveram relação com a excessiva jornada do empregado acidentado.

No total, quatro mortes de trabalhadores devido a acidentes de trabalho estão relacionadas com excessivas jornadas. Estes dados confirmam as longas jornadas como responsável por acidentes de trabalho, sendo este um dos fundamentos que justificam a realização de medidas no sentido de reduzi-las no ambiente de trabalho.

Tabela 5 - impactos do excesso de jornada nos acidentes de trabalho na Bahia em 2010
Fonte: Sistema Federal de Inspeção de Inspeção (SFIT)

FATOR CAUSAL	Não Fatal	Fatal
Realização de Horas-Extras	05	2
Não concessão de repouso semanal	04	1
Exigüidade de intervalo entre jornadas	02	1

Um dos motivos que originou a questão social com a conseqüente luta dos trabalhadores foram as excessivas jornadas de trabalho exigidas dos empregados que laboravam nas fábricas. Havia necessidade de se limitar a quantidade de trabalho que poderia ser despendida diariamente pelo operário em face da grande quantidade de trabalhadores que estavam sofrendo acidente de trabalho por conta da fadiga física e mental (JUNIOR, 2006).

Outro fundamento, capaz de justificar a redução do excesso de jornada, é de ordem social pois a hora extraordinária reflete negativamente no período de descanso do trabalhador, onde este poderia estar se dedicando aos momentos familiares, aos estudos, enfim, a seus afazeres longe do ambiente de trabalho. A redução do excesso de jornada possui, ainda, um outro fundamento de ordem econômica, pois o empregado descansado tem o seu rendimento aumentado e a produção aprimorada.

Para a empresa a situação é ainda mais desvantajosa, embora isso não seja comumente analisado com o devido cuidado. Primeiramente podemos concluir que um trabalhador que pratica horas extraordinárias não mantém durante este período o mesmo nível de produtividade de sua jornada de trabalho normal, visto que já a ultrapassa, e, portanto suas condições físicas e mentais estão prejudicadas pela fadiga.

A Tabela 6 abaixo mostra os cinco fatores morbidade mais freqüentes nos acidentes de trabalho típicos ocorridos em 2010 no estado da Bahia.

O impacto causado por objeto lançado ou projetado é o principal fator de morbidade de acidentes de trabalho típicos na Bahia em 2010, estando presentes em 15 acidentes de trabalho não fatais e 14 fatais, respectivamente, de acordo com os dados da Tabela 6.

Tabela 6 - fatores de morbidade dos acidentes de trabalho típicos ocorridos em 2010 na Bahia
Fonte: Sistema Federal de Inspeção de Inspeção (SFIT)

Fatores de morbidade	Não Fatal	Fatal
Impacto causado por objeto lançado ou projetado	15	14
Quedas	11	5
Choque elétrico	1	5
Desmoronamento	3	4
Apertado, colhido, comprimido ou esmagado	22	3

O segundo fator de morbidade mais freqüente nos acidentes fatais são as quedas e os choques elétricos, que estão relacionados com 05 acidentes de trabalho típicos fatais. Os cinco fatores de morbidade mais freqüentes listados na Tabela 6 são responsáveis por 31 mortes por acidentes de trabalho na Bahia em 2010, o que dá uma média de 2,6 mortes mês. Esses fatores são mais comuns nos acidentes de trabalho ocorridos na indústria da construção e no setor elétrico, que são justamente os ramos econômicos onde mais ocorrem acidentes de trabalho, conforme Tabela 4 acima.

O fator de morbidade "apertado, colhido, comprimido ou esmagado" está relacionados a acidentes de trabalho típicos que, embora não sejam fatais, têm graves conseqüências para o acidentado, como amputação de membros superiores. Esse fator é muito freqüente nos acidentes típicos ocorridos na indústria de calçados, que utiliza as prensas no seu processo de fabricação, que apresenta grande número de acidentes trabalho não fatais, conforme dados da tabela 4.

Os dados apresentados demonstram a necessidade de ações com o objetivo de evitar acidentes ocasionados por esses fatores. Uma ação sugerida que poderia ser realizada, seria uma campanha para prevenir quedas de altura de pessoas e materiais na indústria da



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA

construção e a intensificação de auditorias fiscais nas empresas que utilizam máquinas sem proteção contra acidentes de trabalho.

A Tabela 7 mostra os fatores causais mais freqüentes dos acidentes de trabalho típicos ocorridos na Bahia em 2010.

O aumento de pressão por produtividade aparece como principal fator causal responsável por acidentes de trabalho na Bahia em 2010. A pressão por produtividade leva o trabalhador a priorizar a produção em detrimento da segurança, a violar as normas e procedimentos de segurança e a se expor mais, aumentando os riscos de acidentes de trabalho. Além disso, o trabalho em condições perigosas e de extrema pressão por produtividade por levar a danos psíquicos (OLIVEIRA, 1998).

Esse fator causal é de difícil identificação nas análises de acidentes de trabalho, porque não se consegue constatá-lo por meio de documentos ou fatos, mas podem ser identificados através de entrevistas com os trabalhadores e por meio da observação do seu comportamento durante a realização das tarefas, quando ele viola as normas de segurança para atender a produção.

Tabela 7 - fatores causais dos acidentes de trabalho típicos na Bahia em 2010
Fonte: Sistema Federal de Inspeção de Inspeção (SFIT)

Fatores de causais	Não Fatal	Fatal
Aumento de pressão por produtividade	46	7
Espaço de trabalho exíguo ou insuficiente	14	7
Iluminação Insuficiente ou Inadequada	9	3
Ausência ou insuficiência de ordem e limpeza	9	3
EPI que não fornece proteção esperada por concepção	10	2
Concepção de projeto inadequado a segurança	15	1
Dispositivo de proteção ausente ou inadequado	14	1

O espaço de trabalho exíguo ou insuficiente, que contribuiu com 14 acidentes de trabalho não fatais e 7 fatais, está relacionado com as dimensões do posto de trabalho: altura e outras dimensões de bancadas e mesas, de máquinas e equipamentos, dimensões dos dispositivos em uso durante a realização da tarefa. Inclui também o acesso difícil, inexistente



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA**

ou improvisado ao posto de trabalho, ou ainda o próprio meio de acesso ser utilizado como posto de trabalho.

Um posto de trabalho adequado é importante para a prevenção de acidentes de trabalho, para analisá-lo pode ser necessário fazer avaliações de postura de trabalho assumidas durante a realização da tarefa, avaliações de ângulo de conforto e outros. Além disso, as dimensões do posto deve seguir ao perfil das características antropométricas da população que se utiliza ou utilizará daquele posto de trabalho específico.

O fator causal concepção de projeto inadequado a segurança, que está relacionado com 15 acidentes de trabalhos não fatais e 01 fatal, revela que os projetos dos sistemas produtivos, máquinas e equipamentos ainda não se preocupam na sua concepção com a prevenção de acidentes de trabalho, ou seja, não levam em consideração a segurança dos trabalhadores.

A ausência ou a inadequação de dispositivos de proteção inclui qualquer dispositivo para prevenção contra acidentes de trabalho, tais como: proteção coletiva contra quedas de trabalhadores e proteção contra acidentes em máquinas. A ausência ou a inadequação desses dispositivos aparecem como o segundo mais freqüente fator causal de acidentes de trabalho. Isto significa que não está havendo investimento, ou estes são insuficientes, em dispositivos de proteção para prevenir acidentes de trabalho, ficando os trabalhadores expostos a riscos, que poderiam ser eliminados ou reduzidos com esses dispositivos de proteção.

CONCLUSÃO

A análise dos acidentes de trabalho ocorridos em 2010 na Bahia mostra que os jovens do sexo masculino são as principais vítimas dos acidentes de trabalho e que estes acidentes poderiam ser evitados se medidas de proteção dos trabalhadores tivessem sido tomadas, como medidas de proteção contra quedas de pessoas ou proteção em máquinas.

Os acidentes de trabalho são considerados como um dos mais importantes problemas evitáveis de saúde em todo mundo, por serem potencialmente incapacitantes e fatais e por acometerem principalmente pessoas jovens ou economicamente produtivas, o que leva a conseqüências sociais e econômicas de grande relevância para sociedade.

Apesar da gravidade das suas conseqüências negativas, os acidentes de trabalho continuam a ocorrer em números elevados e vitimando milhares de trabalhadores. O trabalho exercido sem segurança, onde existe risco de morte ou a integridade física do trabalhador, não é um trabalho decente, pois segundo a Organização Internacional do Trabalho o trabalho para ser decente tem que ser exercido com segurança.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA

Assim, para promover o trabalho decente é necessário que a segurança do trabalhador transforme-se em prioridade para os governos, empregadores e trabalhadores. Deve-se reduzir a taxa de acidente de trabalho, estabelecendo programas de trabalho seguro/trabalho decente priorizando os setores com índices de acidentes de trabalho mais elevados e as categorias de trabalhadores mais vulneráveis.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 4.552 de 27 de dezembro, 2002. Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 dez. 2002.
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. *Relatório anual de informações sociais ano base*. Disponível em <www.mte.gov.br>. Acesso em 02 de set. de 2010.
- FUNDAÇÃO COMITÊ DE GESTÃO EMPRESARIAL. Estatística de acidente setor elétrico brasileiro 2008. Disponível em <www.funcoge.org.br>. Acesso em 02 de set. de 2010.
- OLIVEIRA, S.G. *Proteção jurídica à saúde do trabalhador*. 2ª. ed. São Paulo: LTr, 1998. 421p.
- WALDVOGEL, B. C. Acidentes de trabalho - vida interrompida. In: NETO, A. C.; SALIM, C. A. (Org.). *Novos desafios em saúde e segurança no trabalho*. Belo Horizonte: PUC/MINAS/IRT e FUNDACENTRO. 2001. parte I, p. 37-57.

Anastácio Pinto Gonçalves Filho
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF 30495-6